Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 0003234-53.2021.6.27.8033, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor requisitado RANGEL NUNES CRUZ do exercício da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 33ª ZE, com sede no Município de Itacajá-TO, a contar de 3/3/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

PORTARIA № 167 PRES/DG/SGP/COPES, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do art. 20, inciso XXIX, 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no processo SEI nº 0003234-53.2021.6.27.8033, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, a contar de 3/3/2021, a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 33ª ZE, com sede no Município de Itacajá-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

PORTARIA Nº 169 PRES/DG/SGP/COPES, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido nos autos do processo SEI 0003349-76.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA, do exercício da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, a partir de 5/3/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR № 297, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no artigo 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA SEI 0011859/2020, resolve:

Art. 1º. Redistribuir por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pelo servidor THIAGO LIMA CAMPELO, matrícula 315149, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Parágrafo único. A redistribuição do cargo a que se refere o caput, dependerá da redistribuição, em reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, ocupado pelo servidor JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como da redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora RAFAELA OLIVEIRA SOUSA, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR № 389, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Conselho Especial no exercício das funções administrativas, e tendo em vista o contido no PA N. 0004429/2021 (Ofício n. 78/GP - STJ), resolve:

Art. 1º. Ceder o Juiz de Direito ATALÁ CORREIA para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete da Ministra FÁTIMA NANCY ANDRIGHI do Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SERH № 22, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA-SEI 0003377/2021, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário. Área Administrativa. Sem Especialidade. Nível Intermediário. Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 25 de fevereiro de 2021, em virtude de sua ocupante, CARLA VIVIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 320.638, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA № 146 - SGP, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2968/2021 (PROAD), resolve:

Conceder pensão post mortem à Srª. VERÔNICA DE CARVALHO FERREIRA ROCHA, na condição de cônjuge do servidor inativo REINALDO ESTEVAM DA ROCHA, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA № 147 - SGP, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2964/2021 (PROAD), resolve:

Conceder pensão post mortem à Srª. CELIA TAMANCOLDI LOPES, na condição de cônjuge do ex-representante temporário inativo GILBERTO LOPES, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que

totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei n^{o} 13.135/2015 c/c art. 23, caput e $\S4^{o}$ da Emenda Constitucional n^{o} 103/2019, observando-se o art. 40, $\S8^{o}$ da Constituição da República c/c o art. 26, $\S7^{o}$, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 16 de novembro de

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA DSGP № 152, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 3145/2021 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PHILLIPE ALVES DE MESQUITA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/02/2021.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP № 134, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I" e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 574/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SELMA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 69140, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz ius.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP № 178, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I" e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 3590/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor GILBERTO BERNARDES, matrícula 107.930, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, regulamentada pelo art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

PORTARIA № 668, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
1. CONCEDER APOSENTADORIA a ELMA MARIA AGUILHEIRA ROMAGNOLI (12289), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1127/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei n° 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6 SGEP № 42, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 2490/2021; resolve:

Declarar vago, a partir de 08.03.2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, número da vaga 1658, Classe "B", Padrão 09, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO

ATO PRESI № 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o interesse deste egrégio Tribunal, do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora RAFAELA OLIVEIRA SOUSA, para o Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor THIAGO LIMA CAMPELO, remanescendo, a esta Corte, o cargo, de mesma denominação, ocupado pelo servidor JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do artigo nº 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012;

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 4351/2020 e o interesse do serviço, resolve:

I - Redistribuir o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora RAFAELA OLIVEIRA SOUSA, código Sigep 3244, para o Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, mediante triangulação, com cargo semelhante, ocupado pelo servidor THIAGO LIMA CAMPELO, do quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e



